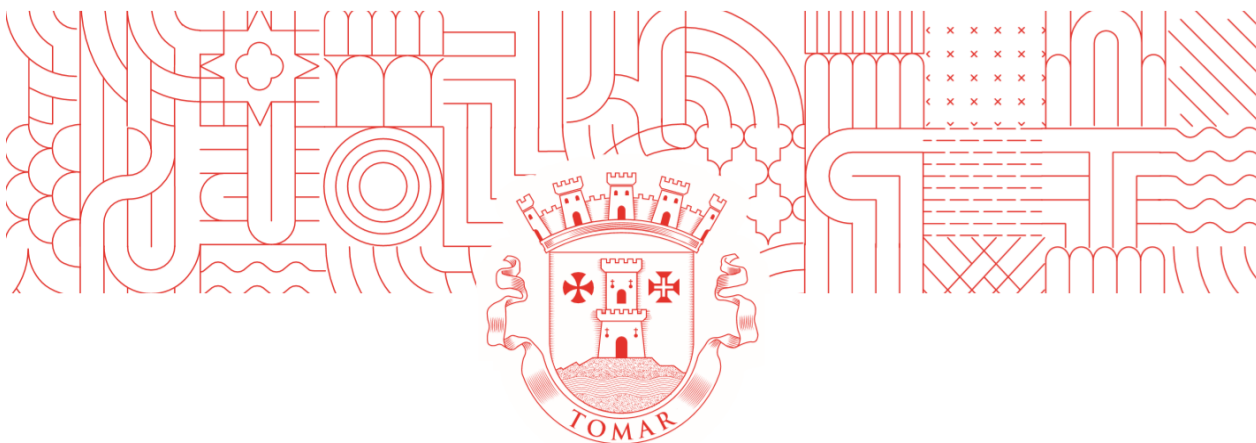




HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que, no âmbito da empreitada de repavimentação da Rua Miguel Ferreira, em Tomar, a cargo da empresa Matos & Neves, Lda., haverá interdição e condicionamento da circulação rodoviária com desvios do trânsito, conforme sinalização colocada, nos termos abaixo indicados.

1.ª Fase dos trabalhos da empreitada (prevista entre 10 de fevereiro e 10 março de 2025):

- Interdição na Rua Miguel Ferreira e respetivos acessos (inclui parque de estacionamento);
- Interdição na Rua D. Diogo de Torralva (exceto a moradores).

2.ª fase dos trabalhos da empreitada (prevista entre 10 de março e 25 de março de 2025):

- Interdição na Rua Miguel Ferreira e respetivos acessos (inclui parque de estacionamento);
- Interdição na Rua D. Diogo de Torralva (exceto a moradores);
- Interdição no troço da Rua Coronel Garcês Teixeira (Início na Av. Ângela Tamagnini e até à zona de estacionamento junto ao Jardim de Infância);
- Interdição no troço da Rua Coronel Garcês Teixeira, desde a zona de estacionamento, junto ao Jardim de Infância e até ao entroncamento com Rua Gregório Lopes (exceto a moradores e acessos a escolas);
- Interdição no arruamentos em redor da Praceta Raul Lopes (exceto Rua Lopo Dias de Sousa);
- Interdição no troço da Rua Manoel de Matos (do entroncamento da rua Diogo de Arruda até ao cruzamento da Rua Coronel Garcês Teixeira);
- Condicionamento na Rua Lopo Dias de Sousa (permissão de trânsito no sentido descendente).

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 6 de fevereiro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

